

DECRETO DE Nº 024/2022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022;

*“Altera o anexo I do Decreto Municipal nº 012/2022 que
“Dispõe sobre feriados e pontos facultativos no ano de 2022, para cumprimento
pelos órgãos da Administração Pública Municipal”, e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de **QUARTEL GERAL-MG** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º – fica alterado o **ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 012/2022** que “Dispõe sobre feriados e pontos facultativos no ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Municipal” sendo suprimidos como ponto facultativo: a) **dia 28 de fevereiro de 2022**, (segunda- feira); b) **dia 02 de março de 2022**, (quarta- feira) onde ocorrerá nas citadas datas expediente normal nas repartições administrativas no horário de 7:00 hs até as 16:00 hs00min.

Art. 2º – ficam inalteradas as demais disposições do Decreto de nº 012/2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral,23/02/2022.


GASPAR CARLOS FILHO
PREFEITO